



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.520  
18 DE JANEIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 077/2021

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **LÍGIA MARIA COSTA - Matrícula: 7719.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **06/01/2022 a 05/01/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 3.763.19 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).**

Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Designa para a função de Coordenação Pedagógica servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o comunicado interno nº1065/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA, matrícula 3774.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria 011/22 publicada em 04 de janeiro de 2022.

**ANTONIO PRATA NETO**  
Secretário de Educação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito





## PORTARIA Nº. 046, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs 8790/2021, 13203/2021 e 14048/2021.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº003/2022 publicada em 04 de janeiro de 2022.

**ANTONIO PRATA NETO**  
Secretário de Educação

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### **ANEXO ÚNICO – PORTARIA 046/2022**

#### ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
8790/2021	3758.1	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA & TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	01/01/2022
14048/2021	4449.1	PATRICK GARCIA ALVES	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOMOTRICIDADE	01/01/2022
13203/2021	3824.1	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: ARTE-EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR	31/01/2022



## PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Diretora de Departamento, e atribuir à gratificação Código – ND, símbolo FC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula 2548.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretora** do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código – ND, símbolo FC-3.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

## DECRETO Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 456/2022 de 14/01/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido e a partir de 12 de janeiro de 2022, o servidor FABIO HENRIQUE BORGES MULERO, matrícula 2991.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial